



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
COORDENAÇÃO DO PPGH
Rodovia SC 484 – Km 02, Fronteira Sul, Chapecó-SC, CEP 89815-899, 49 2049-6461
sec.ppgh@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br/ppgh

EDITAL Nº 24/PPGH/UFFS/2024

HOMOLOGAÇÃO FINAL DA CLASSIFICAÇÃO DOS INSCRITOS NO EDITAL Nº 21/PPGH/UFFS/2024 - CONCESSÃO DE BOLSA DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM HISTÓRIA

O COORDENADOR DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM HISTÓRIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFS), no uso de suas atribuições legais e considerando a PORTARIA Nº 2691/GR/UFFS/2023, torna público o resultado final da classificação dos candidatos contemplados e suplentes ao edital de concessão de bolsas para o Programa de Pós-Graduação em História (PPGH), da UFFS, *campus* Chapecó, regido pelo Edital n 21/PPGH/UFFS/2024.

1. Candidatos inscritos por linha de pesquisa, para bolsas de Mestrado e Doutorado

1.1 Linha 01 – História Ambiental, das Migrações e das Ciências

1.1.1 Mestrado

Nome do candidato por ordem de classificação	Situação (contemplado/suplente)	Modalidade de bolsa
Lucía Tatiana Rombolá	1º contemplado	Bolsa DS/Capes
Gabrieli Elisa da Costa	2º contemplado	Bolsa DS/Capes
Patrícia Miguel Cavagnoli	1º Suplente	Bolsa DS/Capes
Brendha Luana Spricigo	2º Suplente	Bolsa DS/Capes
João Vitor Lombardi Reginato	3º Suplente	Bolsa DS/Capes
Antonio Juliano Felipe Tomé	4º Suplente	Bolsa UFFS

1.1.2 Doutorado

Nome do candidato por ordem de classificação	Situação (contemplado/suplente)	Modalidade de bolsa
Sheila Grisel Ali	1º contemplado	Bolsa UFFS

1.2 Linha 02 – Fronteiras, Movimentos Sociais e Poder

1.2.1 Mestrado

Nome do candidato por ordem de	Situação	Modalidade de bolsa
--------------------------------	----------	---------------------



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
COORDENAÇÃO DO PPGH
Rodovia SC 484 – Km 02, Fronteira Sul, Chapecó-SC, CEP 89815-899, 49 2049-6461
sec.ppgh@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br/ppgh

classificação	(contemplado/suplente)	
Carlos Eduardo Rodrigues	1º contemplado	Bolsa DS/Capes

1.2.2 Doutorado

Nome do candidato por ordem de classificação	Situação (contemplado/suplente)	Modalidade de bolsa
Miguelângelo Corteze	1º Contemplado	Bolsa UFFS

1.3 Linha 03 – Cultura, Resistências e Decolonialidades

1.3.1 Mestrado

Nome do candidato por ordem de classificação	Situação (contemplado/suplente)	Modalidade de bolsa
Leanne Oliveira de Araújo	1º contemplado	Bolsa DS/Capes
Bruna Goncalves de Barros	2º contemplado	Bolsa UFFS
Juliano da Costa Valcarengui	3º Contemplado	Bolsa DS/Capes
Gustavo Andre Glienke Feyh	1º Suplente	Bolsa DS/Capes
Valeria Romanzini Cenci	2º Suplente	Bolsa UFFS

1.3.2 Doutorado

Nome do candidato por ordem de classificação	Situação (contemplado/suplente)	Modalidade de bolsa
Eliane Taffarel	1º contemplado	Bolsa UFFS
Victória Artigas Pause	2º contemplado	Bolsa CNPq

2. DA IMPLEMENTAÇÃO DA BOLSA AOS CANDIDATOS APROVADOS

2.1 Para implementação da bolsa, o candidato aprovado e contemplado deverá encaminhar à Secretaria do PPGH, por e-mail (sec.ppgh@uffs.edu.br) os documentos abaixo relacionados, acompanhados dos originais:

I - Formulário de Cadastro de Bolsista (Anexo II, do Edital n 21/PPGH/UFFS/2024);

II - Termo de Compromisso de Bolsista, ou equivalente, específico de cada agência de fomento, devidamente preenchido e assinado, disponível em: www.uffs.edu.br/campi/chapeco/cursos/mestradoch/mestrado-em-historia/bolsas-e-bolsistas.

III - Declaração de Acúmulos, devidamente preenchida e assinada, disponível em:

www.uffs.edu.br/campi/chapeco/cursos/mestradoch/mestrado-em-historia/bolsas-e-bolsistas.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
COORDENAÇÃO DO PPGH
Rodovia SC 484 – Km 02, Fronteira Sul, Chapecó-SC, CEP 89815-899, 49 2049-6461
sec.ppgh@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br/ppgh

- IV - cópia de documento de identificação com foto e do CPF;
V - comprovação de titularidade de conta no Banco do Brasil, com número de agência e conta-corrente.
VI – Assinar Termo de Outorga, exclusivo para bolsas do CNPq, conforme link disponibilizado no endereço eletrônico do bolsista cadastrado na Plataforma Lattes, após a indicação ser realizada pelo Pró-Reitor.
2.2 Poderão ser solicitados outros documentos, a critério da Comissão de Bolsas do PPGH.
2.3 Os documentos solicitados nos itens 2.1 e 2.2 deverão ser entregues via e-mail da Secretaria do PPGH (sec.ppgh@uffs.edu.br) a partir do dia 12/08/2024.

3. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 3.1 A bolsa poderá ser cancelada a qualquer tempo por infringência às normas de cada órgão de fomento ou da Instrução Normativa nº 49/PROPEPG/UFGS/2023, pelo Regimento do PPGH e pelo Regulamento da Pós-Graduação da UFGS, ficando o bolsista obrigado a ressarcir o investimento feito indevidamente em seu favor, de acordo com a legislação federal vigente.
3.2 Este edital poderá ser alterado por meio de adendos, erratas ou retificações, que serão divulgados, sempre que necessário, na página do PPGH, no endereço eletrônico www.uffs.edu.br/campi/chapeco/cursos/mestradoch/mestrado-em-historia/bolsas-e-bolsistas.
3.3 A qualquer tempo e a critério da Comissão de Bolsas, se constatado a apresentação de documentos e/ou assinaturas inidôneas, será considerada cancelada a inscrição e/ou a bolsa do candidato.
3.4 O Edital n 21/PPGH/UFGS/2024 e os editais atrelados a ele, possuem validade até março de 2025, podendo ser prorrogado por igual período, a critério do colegiado do PPGH.

Chapecó, 09 de agosto de 2024

ANTONIO MARCOS MYSKIW
Coordenador do PPGH